

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 162/2022**

Prorroga por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do Edital 001/2021 e sua homologação do resultado final dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 365 dias a vigência do edital do PSS 001/2021 e a sua homologação do resultado final.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 25 de abril de 2022.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ariane Karoline Pech  
**Código Identificador:**B9FD26B1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2022. Edição 2564

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>